

“A qualificação dos recursos humanos das empresas é a premissa mais essencial a uma melhoria contínua da capacidade competitiva das PME”

INSCRIÇÕES ABERTAS

Programa Formação PME no Setor da Pedra e Recursos Minerais

- Implementação, Planeamento, Revisão de Sistemas de Gestão (SST, Qualidade, Ambiente, Marcação CE ou outros Sistemas);
- Análise e adequação das empresas ao contexto COVID-19;
- Implementação de Ferramentas de Melhoria, Eficiência e Produtividade;
- Digitalização de dados/Registos para teletrabalho e análise/tratamento de informação à distância;
- Implementação de Ferramentas de Desempenho Organizacional;
- Avaliação de Risco e planos de prevenção e proteção dos trabalhadores;
- Apoio na implementação de estratégias de produção mais sustentáveis;
- Transição para estratégias mais Circulares;
- Transição para a Indústria 4.0: Estratégia, Ferramentas, implementação;
- Estratégias de Eco-Marketing;
- Novas abordagens e novos modelos de negócio.



MAIS INFORMAÇÕES

formacao@ctcv.pt
(t) 239 499 200

Rua Coronel Veiga Simão
3025-307 COIMBRA



Cofinancado por:



Opinião*A Marcação CE e a normalização no setor da pedra natural*

Marta Ferreira
CTCV - Centro
Tecnológico da Cerâmica
e do Vidro

Em Portugal a utilização de produtos naturais na construção remonta a tempos idos e faz parte de uma tradição secular dadas as potencialidades da sua incorporação na construção. A extração, transformação e utilização de produtos em pedra natural são agora confrontadas com desafios colocados pela sustentabilidade, decorrentes da sua condição de recursos finitos, cuja preservação urge prolongar. O Regulamento 305/2011, que rege a Marcação CE dos produtos da construção, destina-se a assegurar o bom funcionamento do mercado europeu, fixando as condições de colocação ou disponibilização, estabelecendo as regras harmonizadas sobre a forma de expressar o desempenho dos produtos de construção no que respeita às suas características essenciais e sobre a utilização da Marcação CE. Todos os operadores económicos com intervenção na cadeia de abastecimento e de distribuição são responsáveis por assegurar que apenas colocam ou disponibilizam no mercado europeu produtos de construção que cumpram os requisitos estabelecidos no Regulamento. Assim, é exigido aos fabricantes que os

seus produtos de construção em pedra natural se encontrem em conformidade com o desempenho declarado, apresentando características tais que as obras em que sejam incorporados, montados, aplicados ou instalados, tendo sido corretamente planeadas e realizadas, possam satisfazer os requisitos básicos das obras de construção previstos no Anexo I do Regulamento:

- Estabilidade e resistência mecânica;
- Segurança contra incêndios;
- Higiene, saúde e ambiente;
- Segurança e acessibilidade na utilização;
- Proteção contra o ruído;
- Economias de energia e retenção do calor;
- Utilização sustentável dos recursos naturais.

Um produto que apresente a Marcação CE é suportado por um Sistema de Controlo da Produção destinado a garantir a constância dos valores associados às suas principais características. Estes valores são determinados através de ensaios, cujos procedimentos se encontram definidos e/ou referidos nas normas de especificação e comunicados ao consumidor através de uma declaração onde constam valores, categorias ou a indicação do cumprimento do valor limite de aceitação/rejeição de um determinado ensaio. Desta forma asseguramos que os produtos colocados no mercado apresentam as características especificadas na Declaração do Fabricante (DoP) e que todo o processo extrativo e produtivo é suportado pela:

- Formalização de procedimentos, planos de inspeção e ensaio, especificações;
- Realização de inspeções e ensaios de acordo com o plano;
- Registo das inspeções e dos ensaios;

- Avaliação dos resultados;
- Implementação e registo das ações corretivas.

O CTCV, na sua qualidade de Organismo de Normalização Setorial (ONS), participa ou acompanha trabalhos de normalização nacional, europeia e internacional em particular nos setores da pedra natural. Neste âmbito destacamos o CEN/TC 246 - Natural Stones e Comissão Técnica nacional e a CT 118 - Rochas Ornamentais, com coordenação conjunta do CTCV e do IPQ. A principal função da CT 118 é acompanhar a atividade normativa do CEN/TC 246 através da participação nos pareceres/votos europeus dos documentos emanados relativos à adoção de novos temas de trabalho, projetos de normas europeias, revisão de normas europeias já existentes e revogação de normas europeias em desuso. Apresentam-se as normas mais recentemente revistas:

- EN 16140 - Métodos de ensaio para pedra natural. Determinação da sensibilidade a alterações de aspeto produzidas por ciclos térmicos - janeiro de 2019;
 - EN 12407 - Métodos de ensaio para pedra natural. Estudo petrográfico - junho de 2019
 - EN 12670 - Pedra natural. Terminologia - junho de 2019;
 - EN 13373 - Pedra aglomerada. Chapas e produtos à medida para tampo de bancadas de casas de banho e de cozinhas - janeiro de 2020;
 - EN 12370 - Métodos de ensaio para pedra natural. Determinação da resistência à cristalização de sais - março de 2020.
- Convidam-se todas as empresas de produtos da pedra que pretendam participar na atividade de normalização do seu setor a contactar o CTCV e integrar a CT 118.

Texto escrito segundo as regras do Acordo Ortográfico de 1990